

**PORTARIA N.º 27.834/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ROSANE HUNKA	Enfermeiro
2.	VIVIAN MARTINS PIVA	Psicólogo

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR	Analista de Controle Interno
2.	DJANDRO GOULART SOUZA E SOUZA	Engenheiro
3.	PATRICIA HAMMERSKI MADEIRA	
4.	LUCIANO GUILHERME DA ROCHA	Cirurgião Dentista

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	ANDRESSA KOSLOWSKI	Nutricionista
2.	ALDIVANIA DE CASSIA DEPETRIS BASSOLI	Assistente Social
3.	FABIOLA ALESSANDRA QUISSINI	Fonoaudiólogo
4.	ILDAMAR PEREIRA	Psicólogo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2021

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito